

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 14/2019

Processo: 6680/2019

Matéria: PL 2503/2019

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Data: 22 de fevereiro de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Município a Contratar ou Credenciar Operadoras que Forneçam Mecanismos e Ferramentas para Auxiliar no Serviço de Arrecadação de Tributos e Taxas Municipais e Demais Receitas Públicas por Meio de Pagamento com Cartões de Crédito e Débito e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de fevereiro de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para contratação ou Credenciamento de Operadoras que Forneçam Mecanismos e Ferramentas para Auxiliar no Serviço de Arrecadação de Tributos e Taxas Municipais e Demais Receitas Públicas por Meio de Pagamento com Cartões de Crédito e Débito.

Análise:

2. O projeto em questão no que tange ao seu aspecto formal, concernente a competência para sua iniciativa, por força do disposto no art. 54, VII da LOM se constata correta.

Da análise do projeto se constata que o mesmo visa autorizar o município a instituir o uso de cartões de débito e crédito para o recebimento dos valores ao mesmo devido por parte dos contribuintes da municipalidade. Em regra, o que se pretende com a proposição em tela, é viabilizar a administração municipal a utilização de mais uma ferramenta que otimize e aumente sua arrecadação. A municipalidade estará repassando as instituições que serão contratadas, tão somente a função de arrecadar os valores devidos e repassar os mesmos ao município.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 8 de março de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel